

Escola de Saúde Pública – SES/RS
Ambulatório de Dermatologia Sanitária – SES/RS
Centro de Saúde Escola Murialdo / Escola de Saúde Pública
Hospital Psiquiátrico São Pedro – SES/RS
Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Médica em Março de 2016 -
Edital nº 01/2015

- 1. Programa de Residência Médica em Dermatologia;**
- 2. Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;**
- 3. Programa de Residência Médica em Psiquiatria;**
- 4. Programa de Residência Médica em Psiquiatria com Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência.**

APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública, o Ambulatório de Dermatologia Sanitária, o Hospital Psiquiátrico São Pedro, órgãos da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo seletivo da Residência Médica para o ano de 2016.

A Residência Médica em Dermatologia do Ambulatório de Dermatologia Sanitária, a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Centro de Saúde - Escola Murialdo/Escola de Saúde Pública, a Residência Médica em Psiquiatria e a Residência Médica em Psiquiatria com Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Hospital Psiquiátrico São Pedro, são modalidades de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo), credenciadas pela CNRM-MEC.

Fundamentadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendem atividades de atenção integral à saúde em serviços da rede pública, promovendo atividades específicas de reflexão sobre a prática de atendimento e atuação em saúde.

Trata-se, enfim, de uma proposta que visa preparar e especializar profissionais para a atuação no SUS, buscando desenvolver aprendizagens para a atenção integral à saúde, que venham se traduzir em acolhimento aos usuários, estabelecimento de vínculos terapêuticos, responsabilização pelo cuidado à saúde, ampliação permanente da resolutividade da ação e estímulo continuado à autonomia das pessoas na proteção a sua saúde.

1 - OBJETIVO GERAL

Especializar profissionais para a atuação em equipe de saúde e compreensão da atenção integral à saúde, capacitando-os para uma intervenção interdisciplinar, analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva, em âmbito técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer oportunidade de aprendizagem que permita aos residentes:

- atuar na organização das ações em saúde, considerando seus determinantes e/ou condicionantes

históricos, econômicos e culturais;

- participar ativamente da assistência à saúde da população, mediante atuação interdisciplinar e de responsabilidade no cuidado à saúde, sob supervisão;
- exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas intersetoriais e de recursos sociais para a melhoria constante da qualidade de saúde da população;
- atuar em conjunto com a população, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas de promoção, manutenção e reabilitação da saúde;
- ampliar sua capacidade de reflexão e compreensão do contexto de organizações da saúde;
- analisar criticamente o processo saúde-doença-cuidado, em sua relação com políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social, para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- desenvolver capacidades gerenciais de planejamento, direção e organização de processos de trabalho em serviços de saúde;
- implementar projetos de pesquisa na área de saúde coletiva, compreendendo a importância da produção científica;
- participar de planejamento, coordenação, avaliação e promoção de processos de educação continuada e permanente em saúde.

A abertura das inscrições ocorrerá **no período de 01 a 30 de setembro de 2015** para a Residência Médica de 2016 nos Programas descritos a seguir:

3. PROGRAMAS

CODIGO CURSO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
ADS	DERMATOLOGIA	4	3 ANOS	CREENCIADO NO MEC/CNRM	ACESSO DIRETO*
MFC	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	16**	2 ANOS	CREENCIADO NO MEC/CNRM	ACESSO DIRETO***
HPSP 1	PSIQUIATRIA	8	3 ANOS	CREENCIADO NO MEC/CNRM	ACESSO DIRETO***
HPSP 2	PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUACAO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****	4	1 ANO	CREENCIADO NO MEC/CNRM	PSIQUIATRIA

Observações:

* Acesso direto - sem pré-requisito, que significa 03 anos de residência, sendo o 1º ano na Clínica Médica (Medicina Interna) e o 2º e 3º anos em Dermatologia (Ambulatório de Dermatologia Sanitária / SES / RS)

**As vagas da Residência em Medicina de Família e Comunidade estão distribuídas nos municípios de: Porto Alegre – 6 vagas; Sapucaia do Sul – 6 vagas; Venâncio Aires – 4 vagas. O preenchimento dessas vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo

*** Acesso direto, sem pré-requisito, que significa 02 anos de residência em Medicina de Família e Comunidade e 3 anos de Psiquiatria.

****O candidato deve ter concluído um Programa de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM ou apresentar um ofício da Coordenação do Programa em curso informando que concluirá a Residência até 28 de fevereiro de 2016. Candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior deve apresentar Diploma de curso médico revalidado no Brasil e Certificado de Conclusão de Residência em Psiquiatria devidamente validado por instituição competente no território nacional

ou Título de Especialista em Psiquiatria da ABP, registrado no CRM com número de Registro de Qualificação de Especialista.

4 PROCESSO SELETIVO

A seleção dos programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia, Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência compreenderá uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

4.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concludente em 2015 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira conforme disposto pela legislação do Conselho Federal de Medicina; Candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior deve apresentar Diploma de curso médico revalidado no Brasil;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.
- f) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a admissão.

4.2 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos *sites* www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de 01 a 30 de setembro de 2015 (até o horário limite das 23h59min).

O candidato deverá preencher o requerimento de Inscrição Eletrônico, com as seguintes informações: a cidade o Município em que pretende prestar a prova; se Caso participa participe do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB registrar o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse.

A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2015 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso dos Programas de Residência Médica vinculados à instituição **ESP/RS** o valor é de R\$ **150,00, devendo ser pago até a data limite do período de inscrições.**

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br

4.3 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Classificação na Prova Escrita Objetiva

A classificação dos candidatos inscritos no Programa de Residência, definido pelos mesmos no momento de inscrição, obedecerá ao disposto nos itens a seguir:

- Os médicos participantes do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica) poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2016, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.
- Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.
- A pontuação adicional do PROVAB não poderá ser utilizado mais de uma vez pelo candidato após matrícula em PRM (incluído pela Resolução nº1, de 02 de janeiro de 2014, da CNRM).

- Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- 1) Candidato com maior idade.
- 2) Sorteio público.

4.4 Dos Resultados Finais da Residência Médica em 2015

Os resultados finais do Processo Seletivo serão publicados no *síte* da Escola de Saúde Pública/RS (sendo afixados na parte frontal do prédio, com acesso ao público diuturnamente).

O Processo Seletivo Público destina-se a preenchimento de vagas especificadas no Quadro de Vagas deste Edital. O Programa destina-se a diplomados em curso de graduação ou que estejam em condições de diplomar-se até 28 de fevereiro de 2016 (para vagas de R1), e para candidatos que concluíram um Programa de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM ou que possuem Título de Especialista em Psiquiatria da ABP, registrado no CRM, com número RQE e ainda os que estejam em condições de concluir até 28 de fevereiro de 2016 (para vagas de R4) conforme as habilitações profissionais arroladas no Quadro de Vagas.

5. MATRÍCULA

O candidato classificado deverá comparecer à Escola de Saúde Pública/RS nos dias e horários previstos no Cronograma de Atividades, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

5.1 Documentos Necessários para Matrícula:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS ou número de cadastro do mesmo – pode ser obtido pelo telefone 135 ou pelo endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov.br;
- Cópia do comprovante de inscrição da matrícula do ISSQN. A cópia do comprovante de inscrição da matrícula do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá ser entregue na secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública, preferencialmente, no ato da assinatura do contrato, ou até o 5º dia útil após a assinatura. Para obter informações sobre o ISSQN acessar www.portoalegre.rs.gov.br/smf/.
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional da área de formação (CREMERS) ou Declaração de registro emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul. O candidato Residente matriculado que ainda não possui inscrição no Conselho Regional, deverá apresentar o comprovante de registro até 30 (trinta) dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, após este período.

- **Para R1:** Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino, com previsão de conclusão do curso até 28 de fevereiro de 2016;
- **Para R4:** Cópia do Comprovante de Conclusão de um Programa de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Psiquiatria da ABP, registrado no CRM, com número RGE, ou atestado da Coordenação do Programa em curso informando que concluirá a Residência até 28 de fevereiro de 2016.
- Se formado no exterior, cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente. O médico formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência Médica. Há necessidade, primeiro, de revalidar o diploma em Universidade do Brasil. Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do

titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;

- Comprovante de possuir conta corrente junto ao BANRISUL (Para abertura de conta nova, solicitar previamente atestado de bolsista residente junto à Secretaria Acadêmica da ESP/RS).

5.2 Divulgação de Segunda Chamada

A 2ª chamada será publicada conforme Cronograma de Atividades na ESP/RS e no site www.esp.rs.gov.br

6 OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 Os residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando a, Residência Médica, bolsa no valor de R\$ 2.976,25 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Os valores serão corrigidos conforme resoluções da CNRM – MEC.

6.2 Os residentes dos seguintes programas, Programa de Bolsas de Estudos para a Residência Médica, terão a bolsa acrescida de 30%, a título de auxílio-moradia e alimentação, totalizando R\$ 3.869,14 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

a) Residência Médica em Dermatologia - Ambulatório de Dermatologia Sanitária - SES/RS

b) Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Centro de Saúde Escola Murialdo, Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre; Medicina de Família e Comunidade - Centro de Saúde Escola Murialdo, Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e Secretaria Municipal da Saúde de Sapucaia do Sul; Medicina de Família e Comunidade - Centro de Saúde Escola Murialdo, Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e Secretaria Municipal da Saúde de Venâncio Aires;

d) Residência Médica em Psiquiatria - Hospital Psiquiátrico São Pedro – SES/RS.

e) Residência Médica em Psiquiatria com Área de Ênfase em Psiquiatria da Infância e da Adolescência - Hospital Psiquiátrico São Pedro - SES/RS.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e pela Coordenação do Exame AMRIGS.

6.4 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Concurso.

6.5 A participação no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

6.6 Para comunicação com a coordenação do Programa de Residência Médica, utilizar os seguintes endereços eletrônicos: esp-ris@saude.rs.gov.br , ads@saude.rs.gov.br e dephpsp@gmail.com